



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Estrela Velha

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 1.400, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

Cria o Programa de Correção do Solo de Estrela Velha e dá outras providências.

Art. 1º. Fica criado o Programa de Correção do Solo do município de Estrela Velha, com subsídio do Poder Executivo Municipal na aquisição e distribuição de calcário nas propriedades rurais.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal poderá beneficiar produtores rurais com a aquisição e distribuição gratuita de 05 (cinco) toneladas de calcário.

Art. 3º. Para enquadramento no programa o interessado deverá atender os seguintes critérios:

I – ter inscrição de produtor rural no Município;

II – efetuar seu cadastro como interessado no programa na Secretaria Municipal de Agricultura e Fomento Econômico;

III – não ter débitos vencidos na Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento.

IV – não possuir mais que 20 (quinze) hectares de terra, somadas todas as propriedades em seu nome.

Art. 4º. O Poder Executivo determinará por Decreto o período para inscrição dos produtores rurais no programa, bem como a quantidade de produtores que serão contemplados, além de outros requisitos necessários para execução do programa.

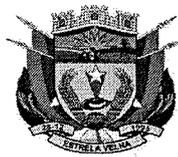
Art. 5º. O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – COMDER poderá opinar sobre os casos omissos registrando os mesmos em ata, e encaminhando ao Executivo Municipal para que tome as providências cabíveis.

Art. 6º. Servirá de recursos para cobrir as despesas de que trata esta Lei, no presente exercício, as dotações orçamentárias do orçamento vigente da Secretaria Municipal de Agricultura e Fomento Econômico, e para os exercícios seguintes constarão dotações próprias no orçamento do Poder Executivo.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Lei Municipal nº 890 de 21 de maio de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, 23 de março de 2021.


ALEXANDER CASTILHOS,
Prefeito Municipal.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Estrela Velha

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 1.400/2021:

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

É com satisfação que nos dirigimos a Vossas Excelências, e ao mesmo tempo estamos apresentando o presente Projeto de Lei Municipal, para criar o Programa de Correção do Solo de Estrela Velha.

O objetivo deste projeto é promover um programa de recuperação de solo que atenda principalmente os pequenos agricultores do Município de Estrela Velha, incentivando com isso a diversificação de culturas como forma de aumento da produtividade da propriedade aliada a melhora da qualidade de vida destes agricultores.

O investimento na propriedade rural familiar é fundamental para a manutenção desses agricultores no campo, salientando que nos últimos anos estes agricultores têm sofrido com intempéries climáticas, desvalorização de seus produtos e aumento no custo da produção.

Nesse sentido cabe a Administração Municipal promover ações de incentivo para estes produtores, e esta é intenção deste projeto, fortalecer a agricultura familiar, evitando o êxodo rural, e de forma indireta, contribuir para a economia do Município de Estrela Velha.

Assim, embasados no interesse público e social, solicitamos aprovação dos Senhores Vereadores.

Finalmente, nos colocamos a disposição para esclarecimentos adicionais neste Centro Administrativo Municipal ou para comparecimento na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, 23 de março de 2021.


ALEXANDER CASTILHOS,
Prefeito Municipal.